

**EDITAL Nº 2025.07, SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA
ATUAREM NA FUNÇÃO DE COZINHEIRO(A) PARA
ATUAR NOS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO DA SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE SBORAL (HOTEL VISCONDE).****RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL**

O Hotel Visconde, por meio do Departamento de Recursos Humanos, torna público o resultado preliminar da 1ª (primeira) etapa (análise documental) de seleção do edital 2025.7 para Cozinheiro de Hotel.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: Para interpor/apresentar recurso o candidato deverá enviar e-mail para selecoes@hcsobral.net.br em data e horário fixada no cronograma de cada etapa, sendo que, não serão aceitos recursos enviados para qualquer outro tipo endereço de e-mail e/ou outras formas de comunicação.

Deverá ser utilizado o ANEXO I contido neste documento.

INFORMAÇÕES DO CRONOGRAMA

2ª Etapa: Período para apresentação de recursos	26/05/2025
Divulgação oficial das inscrições após recursos	27/05/2025

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES COM DEFERIMENTOS E INDEFERIMENTOS

Nome	Status da Inscrição	Motivos
PEDRO JOSINO DE SOUZA SANTOS	INDEFERIDO(A)	Documentos obrigatórios não enviados: Comprovante de escolaridade, comprovante de experiência e documento oficial com foto
DEYCIANE VASCONCELOS CARNEIRO	INDEFERIDO(A)	Documentos obrigatórios não enviados: Comprovante de escolaridade, comprovante de experiência e documento oficial com foto
TIAGO ARAUJO VIEIRA	INDEFERIDO(A)	Documentos obrigatórios não enviados: Comprovante de escolaridade, comprovante de experiência e documento oficial com foto
ANTONIO GILSON DE SOUSA	INDEFERIDO(A)	Documentos obrigatórios não enviados: Comprovante de escolaridade e comprovante de experiência



Hotel Visconde e Restaurante - Filial da Santa Casa de Misericórdia de Sobral
CNPJ nº 07.818.313/0005-24

Nota: Para que as inscrições sejam deferidas, se faz necessário que o candidato cumpra com todos os pré-requisitos exigidos nos itens descritos abaixo:

1.4. Dos Requisitos Para Participar do Processo Seletivo para Mensageiro.

- I.** Ser maior de 18 anos de idade (**obrigatório**);
- II.** Possuir Ensino Médio Completo (**obrigatório**);
- III.** Possuir curso de informática, com no mínimo 80h aulas (**obrigatório**);
- IV.** Possuir Carteira Nacional de Habilitação na categoria AB (**obrigatório**);

Parágrafo Único. Todos os documentos deverão ser enviados/anexados exclusivamente/obrigatoriamente através da página de inscrição no processo seletivo, não sendo permitido o envio por qualquer outro meio de comunicação.

4.1 Dos documentos obrigatórios para realização da inscrição.

Sobral, 23 de maio de 2025.

Atenciosamente,

José Carlos Marinho Souza

Gerente de Recursos Humanos do Hospital do Coração



Hotel Visconde e Restaurante - Filial da Santa Casa de Misericórdia de Sobral
CNPJ nº 07.818.313/0005-24

ANEXO I: FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL, RELATIVO AO EDITAL Nº 2025.7, SELEÇÃO PARA **COZINHEIRO(A) DE HOTEL.**

Eu,....., portador do documento de CPF nº....., candidato(a) a vaga do Edital nº 2025.7, para seleção para **COZINHEIRO(A) DE HOTEL** do Complexo Santa Casa de Misericórdia de Sobral (Hotel Visconde), apresento recurso junto ao setor de Recursos Humanos, segundo os motivos a seguir expostos:

Sobral - CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato